**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2020**

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Flávio Dino de Castro e Costa e ao Secretário de Fazenda, Marcellus Ribeiro, para que promovam a adiamento do prazo de apuração dos impostos devidos pelas micro e pequenas empresas ao Fisco estadual, bem como o envio das declarações acessórias (DIEF, por exemplo) exigidos pela Secretaria de Fazenda, para o segundo semestre desse ano, à exemplo da prorrogação realizada pelo Governo Federal.

Tal medida é salutar, pois, embora as empresas precisem liberar os funcionários por conta da pandemia de Coronavírus, os prazos para pagamento de impostos e envio das declarações continua o mesmo, deixando assim inúmeros micro e pequenos empresários no prejuízo. Esse adiamento é de extrema importância pois são as micro e pequenas empresas que têm mais dificuldade em obter capital de giro e acessar linhas de crédito. Além disso, as pequenas empresas vivem para o pagamento de salários e de fornecedores, e dependem do dinheiro que está entrando todo mês. Então, essas medidas dariam um “fôlego” para o caixa dessas empresas que foram as responsáveis pela criação de novas vagas de emprego nos últimos meses.

 .

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 20 de março de 2020.

**ADRIANO**

Deputado Estadual – PV